



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 41/2017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO as festividades de Carnaval,

CONSIDERANDO a Quarta Feira de Cinzas,

DECRETA:

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** os expedientes dos dias 27 e 28 de fevereiro e 1º de março de 2017, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

BREJO GRANDE, em 24 de fevereiro de 2017.


**CLYSMER FERREIRA BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL**